

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2013

Contrato Nº.: 38/2013  
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Contratada.: J C MATOSO EPP

1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de junho de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 38/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 25/2013, modalidade Pregão Presencial 16/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, serviços de instalação, formatação e configuração de software, atualização de antivírus, manutenção, assistência e suporte técnico em computadores, servidores e periféricos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, incluindo a manutenção preventiva anual.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 19 de junho de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

A Cláusula Sexta – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 6,0786%, referente o período de junho/2013 à maio/2014, a partir de 20 de junho de 2014 terá a seguinte redação:

“Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.962,45 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 23.549,40 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2014.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:**B8A267AC

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/06/2014. Edição 0518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>